

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO N° 26/2014

TOMADA DE PREÇOS N° 21/2014

Às quatorze horas do dia vinte e quatro de abril de dois mil e quatorze, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações, Vivian Lima Vargas, Janice de Fátima Peccini Oliveira e Giane Schallemburger Lírio doravante denominada de CPL, designada conforme Portaria nº 040 de 27 de fevereiro de 2014, publicada no mural do Rol de entrada desta Prefeitura Municipal, na seqüência, sob a presidência da 1ª declinada passaram a apreciar, analisar e julgar a Licitação em epígrafe, cujo objeto trata da Contratação de contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material para execução de obra de construção UBS Aparecida em quantidades, unidades e especificações descritos no **Anexo I** do Edital desta tomada de preço. Observa-se que o extrato do Edital da licitação em epígrafe foi publicado na página 17 do Jornal Minuano (Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal n.º 714/81), edição do dia 04 de abril de 2014, e, na mesma data, no jornal Zero Hora, página 41, e no Diário Oficial do Estado, na página 99, no Diário Oficial da União, na página 364, seção 03 número 65 disponibilizado em 04 de abril de 2014 na íntegra do sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, no endereço (www.santabarbaradosul.rs.gov.br), bem como disponível junto a CPL. Até o horário designado para o recebimento dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”, 03 (três) empresas manifestaram interesse na participação enviando envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”, sendo: **BOA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA, KSB CONSTRUTORA LTDA – EPP** representada por Silmar Riva, RG: 6078211429 e **CONSTRUTORA NEGRI LTDA** representada por Jeferson Arboit, RG: 509833095. A presidente deu início aos trabalhos, saudando todos os presentes. Registra-se a presença do Procurador geral do Município Luciano Vollino dos Santos. Passando os envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA” para rubrica, pela Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes. Sequentemente foi aberto o envelope nº 01 “DOCUMENTAÇÃO” onde verificou-se que todas as empresas apresentaram documento hábil conforme disposto no item 6.2.4, do edital de abertura “certidão expedida pela Junta Comercial”, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC com data de emissão não inferior a 01 de janeiro de 2014, enquadrada como ME/EPP, tendo portanto direito a usufruir dos benefícios previstos na LC 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) e realizado a análise da documentação desta fase pela Comissão. Após foi aberto prazo para intenção de interposição de recurso da habilitação, conforme alínea “a”, inciso “I”, do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, sendo declinado pelos representantes presentes e por documentação pela empresa **BOA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA**. A Presidente deu por encerrada a Fase de Habilitação, iniciando-se a Fase de Classificação com a abertura do envelope nº 02 “PROPOSTA”, após a apreciação pela Comissão sendo realizado análise da documentação e dos valores propostos verificou-se a compatibilidade com o exigido, portanto classificando todas as empresas, restando a CPL, **homologar** o presente certame licitatório nos termos em que foi requerida, pormenorizado no Mapa Geral de Classificação do Item, à seguinte empresa e valor: **CONSTRUTORA NEGRI LTDA**, item **01** pelo valor de **R\$ 499.017,20**, perfazendo assim, o total do certame. Após a documentação da fase de classificação foi rubricada pela Comissão Permanente de Licitações, observa-se que todos os documentos relativos à regularidade fiscal das empresas, dentro da possibilidade, foram conferidos nos sítios oficiais, comprovando-se a autenticidade dos mesmos, também registra-se que todos os membros da CPL acima nomeados, declararam não ter qualquer impedimento, em cumprimento ao artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes e Eu, Janice de Fátima Peccini Oliveira, secretariei a presente sessão.

Vivian Lima Vargas
Presidente

Janice de Fátima Peccini Oliveira
Secretária

Giane Schallemburger Lírio
Revisora

Luciano Vollino dos Santos
Procurador geral do Município

Jeferson Arboit,
RG: 509833095

Silmar Riva,
RG: 6078211429

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE ITENS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 26/2014
TOMADA DE PREÇOS N°: 21/2014

A Comissão de Licitações recomenda que a aquisição do item licitado seja efetuada conforme demonstrativo abaixo, das empresas com os itens destacados, as quais foram melhores classificadas de acordo com os critérios fixados no Edital da Licitação em epígrafe.

Dotação:

09 10 302 0107 1.060 44 90 51 0902 1126	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social Construção ESF Bairro Aparecida – PAC2 Obras e Instalações Transferencia SUS – Federal - Programa Requalificação de UBS
09 10 301 0107 1.143 44 90 51	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social Contrapartida Construção UBS no Bairro Aparecida - ASPS Obras e Instalações

Item	Descrição	KSB	Boa Fé	Negri
01	Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material para construção de 302,63 m ² da Unidade Básica de Saúde Aparecida, Programa Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – UBS do Ministério da Saúde (Portaria nº 340 de 04 de março de 2013), compreendendo todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários que precedam, acompanhem e/ou concluam o objeto, conforme descrito na proposta, memorial descritivo, planilha de orçamento global, cronograma físico-financeiro e plantas anexas, que fazem parte integrante do Edital.	500.011,89	500.024,91	499.017,20
VALOR TOTAL DO CERTAME:			R\$ 499.017,20	

DO PAGAMENTO e FISCAL DO CONTRATO

- Os pagamentos serão efetuados após conclusão de cada etapa da obra e dependerão de medições e laudo de aceitabilidade efetuadas pelo Setor Técnico da Prefeitura Municipal, bem como a liberação dos recursos por parte do Ministério da Saúde.
- Fica designado como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como as demais especificações técnicas dos serviços, o Setor Técnico de projetos da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos, nos termos do caput do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93(Lei de Licitações), o qual emitirá ao final de cada etapa, laudo de execução dos serviços.

Santa Bárbara do Sul, RS, 24 de abril de 2.014

Vivian Lima Vargas
Presidente

Janice de Fátima Peccini Oliveira
Secretária

Giane Schallembberger Lírio
Revisora

Luciano Vollino dos Santos
Procurador geral do Município

Jeferson Arboit,
RG: 509833095

Silmar Riva,
RG: 6078211429